

PORTARIA Nº 0341/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Altera, em parte, a Portaria nº 0143/2025, de 27 de março de 2025, que designou integrantes para compor a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Art. 170 - CEAFI da FURB e dá outras providências.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a contar de 07 de julho de 2025, o acadêmico ARTHUR PALUDO CHRISTOFF, na condição de representantes do Diretório Central dos Estudantes – DCE na Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Art. 170 - CEAFI da FURB e dá outras providências.

Art. 2º DESIGNAR, a contar de 07 de julho de 2025, a servidora CLARICE KATLIN PIAZ KLOCK DE LIMA, na condição de representantes indicados pela Reitoria para compor a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Art. 170 - CEAFI da FURB e dá outras providências.

Blumenau, 10 de julho de 2025.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA